

ATA CMAS Nº 464/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATATAIS-SP

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às oito horas realizou-se a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, de forma presencial, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Batatais. Participaram os(as) Conselheiros(as): Andreia de Oliveira (Titular- Trabalhador SUAS), Antônio Claret Dal Picollo Júnior (Titular- Sec. Finanças), Bárbara Drosghic Antoneli (Titular SMASC), Clayton Thomazelli (Titular Sec. Administração), Elisa Maria Rinhel Oliveira (Titular Sec. Saúde), Felipe Pereira Maroubó (Titular- Procuradoria Geral e Presidente CMAS), Janaína de Castro (Titular- Sec. Cultura e Turismo), Julia Marani Baptistella (Titular- Soc. Civil), Kédma Keila Gonçalves Barbosa (Suplente - Sec. Educação), Mara Cristina Rodrigues (Titular- Soc. Civil e Primeira Secretária CMAS), Paula Dal Seco Moi (Suplente- Sec. Finanças), Paula Simões Machado (Suplente- Sec. Cultura e Turismo), Roselara Goreti de Castro (Suplente FFS) e Thais dos Santos Zanetti (Titular- Trabalhador SUAS e Vice- Presidente), portanto, **doze conselheiros, ou seja, dois terços dos conselheiros**. A Secretária da Assistência Social e Cidadania, Sra. Aline Cristina Duarte compareceu enquanto representante do Prefeito Municipal, Sras. Nicolle Moura Aleixo e Venilsa Almeida Costa compareceram enquanto cidadãs e a Sra. Lígia Ferrarezi compareceu como Secretária Executiva. Letícia Mara Corrêa tem sua ausência justificada pela Licença Maternidade. Ausentes: Maria Carolina Bortoleto Fustaino (Titular- Soc. Civil), Gleiser da Silva (Suplente- Sec. Esportes e Lazer) e Sandro Lemes de Araújo (Titular - Sec. Esportes e Lazer). **ABERTURA:** O Sr. Presidente do CMAS, Dr. Felipe Pereira Maroubó, presidiu a reunião, agradeceu a todos pela presença, em especial, da Sra. Aline. Ressaltou a importância deste momento para reestruturação do Conselho e assim fortalecê-lo, deste modo, é o primeiro ato da mesa diretora que entendeu como uma questão prioritária. Após passou a palavra à Senhora Secretária, Aline Cristina Duarte, que discorreu sobre a responsabilidade e importância da participação efetiva dos Conselheiros, cuja função é de relevante interesse público e tem o importante papel na formulação, fiscalização e controle social da política pública de Assistência Social, fortalecendo-se como instância de deliberação pública para a reafirmação da política

pública de assistência social e do seu modelo de organização e gestão. Após, a Sra. Aline realizou a leitura da Resolução CMAS nº 16/2025, formalizando a posse dos membros do Poder Público e se colocou à disposição para construção conjunta de políticas de direitos às pessoas usuárias do SUAS. Dr. Felipe agradeceu novamente e prosseguiu com o segundo item da pauta: A recomposição das Comissões Permanentes. Sra. Elisa explicou de forma geral o funcionamento e atribuições das comissões. Após os Conselheiros se organizaram nas seguintes Comissões: **COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E MONITORAMENTO**: Caio Tassus Silva Monti, Elisa Maria Rinhel Oliveira, Felipe Pereira Maroubó, Francine Prado Paulino e Julia Marani Baptistella. Coordenadora: Elisa Maria Rinhel Oliveira. **COMISSÃO DE FINANÇAS**: Clayton Thomazelli, Marco Antônio Mansur Biagi, Maria Carolina Bortoleto Fustaino e Paula Dal Seco Moi. Coordenador: Clayton Thomazelli. **COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E NORMAS**: Antônio Claret Dal Picollo Júnior, Felipe Pereira Maroubó, Francielly Pereira Ribeiro Garcia, Francine Prado Paulino, Kédma Keila Gonçalves Barbosa, Mara Cristina Rodrigues e Thais dos Santos Zanetti. Coordenadora: Mara Cristina Rodrigues. **COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**: Andreia de Oliveira, Bárbara Drosghic Antoneli, Caio Tassus Silva Monti, Elisa Maria Rinhel Oliveira e Janaína de Castro. Coordenadora: Bárbara Drosghic Antoneli. Ao terceiro item da pauta, Dr. Felipe colocou a necessidade de Eleição Suplementar da Sociedade Civil, na qual o Conselho necessita de 03 (três) representantes titulares e 03 (três) suplentes de Usuários do SUAS, 04 (quatro) representantes suplentes de Entidades ou Organizações de Assistência Social e 02 (dois) representantes suplentes dos trabalhadores do SUAS. Para tanto, foi instituída a Comissão Eleitoral que atuará nesta Eleição Suplementar e poderá atuar na próxima Eleição Geral. Será composta por: Andreia de Oliveira, Antônio Claret Dal Picollo Júnior, Bárbara Drosghic Antoneli, Clayton Thomazelli (Titular Sec. Administração), Elisa Maria Rinhel Oliveira e Felipe Pereira Maroubó. Coordenador: Felipe Pereira Maroubó. O quarto item da pauta versou sobre a necessidade de atualização do nosso Regimento Interno. Foi passado à Comissão de Políticas Públicas e Normas, que estudará as mudanças necessárias e apresentará na próxima Reunião Ordinária. Ao quinto item da pauta, Sra.

Lígia Ferrarezi informou sobre Nota Pública do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), manifestando-se contra o PDL nº 3/2025 e em defesa dos direitos de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. O CNAS manifestou-se contrariamente ao Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 3/2025, que suspende os efeitos da Resolução nº 258/2024 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que reforça a garantia de que crianças e adolescentes vítima de estupro tenham assegurado o direito de um atendimento acolhedor e humanizado. Informou que o referido Projeto foi aprovado pela Câmara e que foi encaminhado ao Senado Federal, sendo importante também os Conselheiros se manifestarem através do site: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/171609>. Ressaltou que entramos em uma seara que deslegitima e afronta a autonomia dos conselhos nacionais de direitos, que possuem competência legal, conhecimento técnico e responsabilidade deliberativa sobre as políticas públicas de suas respectivas áreas. Assim como o CNAS viu a importância de se manifestar, acredita que os Conselhos Municipais também deveriam avaliar essa possibilidade. Dr. Antônio Claret Dal Picollo Júnior pontuou que os direitos estão garantidos em lei. Dr. Felipe propôs acompanhar a votação no Senado e seus desdobramentos e não realizar nenhuma manifestação neste momento. Ao **quinto item da pauta** discutiu-se sobre a Resolução CNAS nº 2013/2025, que Estabelece parâmetros orientadores para a deliberação de critérios e prazos pelos Conselhos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal de Assistência Social, para a provisão dos benefícios eventuais, previstos no art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Sra. Elisa e Sra. Lígia informaram que analisaram a Lei municipal nº 4086/2025 e existe pelo menos um ponto que será necessário readequação, na questão da exigência do Cadastro Único. Sra. Elisa pontuou que em relação aos prazos para o CMAS deliberar em relação ao tempo para o recebimento dos benefícios eventuais, que seria pertinente nos reunirmos com a gestão antes da deliberação dos mesmos. Foi deliberado que a Comissão de Políticas Públicas e Normas irá estudar quais outras adequações serão necessárias e depois irá articular com a Gestão, apresentando os resultados nas próximas reuniões à plenária. Ao **quinto item da pauta** foi falado sobre a Resolução nº 30/2025 da Comissão Intergestores Tripartite do Sistema Único de Assistência Social, instância de pactuação

interfederativa dos aspectos operacionais da gestão do SUAS, que dispõe sobre a regulamentação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos e pactua suas ações no Sistema Único de Assistência Social. Foi deliberado que o Conselho irá oficializar a SMASC sobre a possibilidade de adesão ao serviço e recomendando tal ação. Ao **sexto item da pauta**, Dr. Felipe colocou a discussão sobre a abertura do grupo do Whatsapp para outros participantes. Foi deliberado que somente os Conselheiros poderão estar no grupo e que a Secretaria Executiva irá informar por outros meios sobre as reuniões, estendendo a comunicação aos CRAS e CREAS e outros componentes da rede socioassistencial. Dr. Felipe pediu a inclusão do **sétimo item da pauta**, com anuência dos demais conselheiros: aprovação da Prestação de Contas do Recurso utilizado para a garantia de participação da Delegada Janaina Aparecida Covas na Etapa final da Conferência Estadual de Assistência Social. Foi apresentada a documentação referente, analisada pela Comissão de Finanças e foi deliberado como aprovada por unanimidade. Sra. Elisa propôs o **oitavo item da pauta**, com a anuência dos demais conselheiros, a respeito da realização de Audiência Pública. Foi deliberado que não será realizada neste ano, devido à falta de tempo hábil para sua execução, mas que será colocada no Calendário do Conselho que será elaborado no início de 2026.

ENCERRAMENTO: O Presidente, Dr. Felipe Pereira Maroubó, realizou os agradecimentos finais e declarou encerrada a presente reunião. Eu, Lígia Ferrarezi-Secretária Executiva, assisti a reunião e lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

Documento assinado digitalmente



LÍGIA FERRAREZI

Data: 03/12/2025 09:05:27-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Secretária Executiva do CMAS

FELIPE PEREIRA
MAROUBO

Assinado de forma digital

por FELIPE PEREIRA

MAROUBO

Dados: 2025.12.01 15:33:32

-03'00'

FELIPE PEREIRA MAROUBO

Presidente CMAS

Gestão 2025-2026